

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0839/09 -GAB/CORREGEPOL DE
24/8/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25119**

CONSIDERANDO: o teor do TD de JOVINA CLÁUDIA DOS SANTOS ROSÁRIO, nos autos do IPL nº 2009.2.000173-8, onde consta que o DPC JOSÉ DIAS BEZERRA, à época lotado na DP Vizeu, teria deixado de adotar providências, quanto ao homicídio em que fora vítima seu irmão: LEONARDO DOS SANTOS ROSÁRIO, fato ocorrido em julho/2008, conforme Ofício nº 428/09/SJ e Despacho do Juiz daquela Comarca, datado de 14/07/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0834/09 -GAB/CORREGEPOL DE
24/8/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25108**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto aos termos do Ofício nº 136/09/CCA, onde consta que a autoridade policial, à época, respondendo pela DP de Santa Maria das Barreiras, deixou de atender determinação de cumprimento de diligências nos Autos de Apuração de Ato Infracional (Processo nº 017.2008.1.002024-4), figurando como infrator o menor: C.T.D.S.; conforme Ofício nº 296/08 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0837/09 -GAB/CORREGEPOL DE
24/8/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25116**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Ofício nº 009/2ª Seção/08/19º BPM de 31/01/08, que encaminha denúncia de que o policial civil "HUMBERTO", lotado à época na DRCO, estaria fazendo escolta de caminhão transportando carga de cigarros da Empresa Sousa Cruz, trecho Belém/Paragominas, tendo no dia 21/01/08, ocorrido assalto a um dos caminhões, fato que gerou o BOP nº 176/2008.000267-8 e instauração do IPL nº 121/2008.000102-8; conforme Despacho/COINT/CGPC de 17/08/09 e demais anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0836/09 -GAB/CORREGEPOL DE
24/8/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25114**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC ELIEZER PUREZA MACHADO, face a não conclusão e remessa de procedimentos ao Judiciário (IPL's, TCO's e BOC's, referentes aos anos de 2006 e 2007), sob sua presidência, à época na DP de Tucuruí, conforme relação contida nos Ofícios nºs.: 886/08 e 888/08/DPCT e Despacho/COINT/CGPC de 17/08/09 e anexos;

CONSIDERANDO: que aquela autoridade atualmente encontra-se lotada na DP de São João de Pirabas, por economia e celeridade processual, ainda em atenção à determinação Superior;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0835/09 -GAB/CORREGEPOL DE
24/8/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25112**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face o teor do Ofício nº 044/09/CRIZG, que encaminha TD de JOELDA MARQUES PEREIRA, G.F.D.S.S., à época com 17 anos, ZEDEQUIAS SOARES DE OLIVEIRA e outros, que acusam o DPC VICENTE FERREIRA GOMES, DENILSON JOSÉ DE LIMA CARVALHO e FÁBIO ANTÔNIO OLIVEIRA DOS REIS, de supostas irregularidades, por ocasião da prisão dos mesmos, no dia 19/02/09, fato que gerou o IPL nº 176/2009.000013-2 e o BOC nº 176/2009.000753-9; ainda a alegação da menor de que teria sofrido assédio sexual por parte da autoridade, o qual no procedimento teria atribuído à JOELDA a posse da droga apreendida, quando a mesma era para consumo da menor de quem estava com a droga; conforme Despacho/COINT/CGPC de 17/08/09 e demais anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência

do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25310
RESUMO DE PORTARIA Nº 1785/DF DE 31 AGO 09 –
INDIVIDUAL (COR CPE)**

Objetivo: A fim de efetuarem diligência de de IPM. /Origem: Belém/PA – Destino: Breves/PA .

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN CEL PM	Jorge Nazaré Araújo dos Santos	25 AGO a 08 SET 09	15 de pousada
CAP PM	Virgília Santarém da Silva	25 AGO a 08 SET 09	15 de pousada

Resumo de Portaria Nº 1726/DF de 05 AGO 09 – COLETIVA
CMD: PROERD /Efetivo: 07 PM's /Valor: R\$ 5.655,00 /Origem: Belém/PA - Destino: Rondon do Pará/PA e Cametá/PA, - Objetivo: A fim de coordenarem a aplicação do Programa Educacional de Resistências às Drogas. /Período: 02 a 07 MAR, 15 a 18, 22 a 25 ABR, 13 a 16 MAI, 25 a 29 MAI e 28 MAR a 07 ABR 09.
TORNAR SEM EFEITO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25287
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR**

TORNAR SEM EFEITO
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a Errata de Contrato

Nº DO CONTRATO: 080/2008;

PARTES: Polícia Militar do Pará – PMPA e Empresa Disparada Construções e Comércio de Materiais de Expediente Ltda, CNPJ nº 07.298.445/0001-49;

OBJETO: Reforma do Hangar e Nova Adaptação das Instalações do Centro de Formação de Praças, para Recolhimento de Tropas de Outras Localidades que Atuarão no Fórum Social Mundial de 2009.

Publicado no Diário Oficial de nº 31459 de 13/07/2009.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QCPM RG 9017

Comandante Geral da PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25291
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR**

**TORNAR SEM EFEITO
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO
TORNO SEM EFEITO A ERRATA DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 080/2008;

PARTES: Polícia Militar do Pará – PMPA e Empresa Disparada Construções e Comércio de Materiais de Expediente Ltda, CNPJ nº 07.298.445/0001-49;

OBJETO: Reforma do Hangar e Nova Adaptação das Instalações do Centro de Formação de Praças, para Recolhimento de Tropas de Outras Localidades que Atuarão no Fórum Social Mundial de 2009.

Publicado no Diário Oficial de nº 31495 de 01/09/2009.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QCPM RG 9017

Comandante Geral da PMPA

**PUBLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25294**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1179/DF, 02 SET 09 - SUP. DE
FUNDOS**

NOME DO SERVIDOR: Luiz André Menezes de Souza – CAP PM

CARGO: Oficial da DF - VALOR: R\$ 950,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 950,00)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25299

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

ERRATA DE TERMO ADITIVO

1. DATA PARA PUBLICAÇÃO: 03/09/2009;

2. Nº DO CONTRATO: 080/2008;

3. Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2009;

4. PARTES: Polícia Militar do Estado do Pará e Empresa DISPARADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA;

5. ONDE LÊ-SE: Vigência do Aditamento: 12/07/2009 a 11/01/2009;

6. LEIA-SE: Vigência do Aditamento: 27/06/2009 a 26/12/2009;

7.ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Dário da Silva Teixeira- CEL QOPM- CMT GERAL DA PMPA;

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31491 de 26/08/2009.

Quartel em Belém, 02 de setembro de 2009.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QOPM

CMT GERAL DA PMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25301**

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA, sito a Avenida Júlio César nº 3000, Val-de-Cans, inscrito no CNPJ nº 34847236/0001-80, neste ato representado por seu Diretor de Apoio Logístico Ten Cel QOBM MARCO ANTONIO GOMES RG 11881 CBMPA, no âmbito de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR a Licitação para a aquisição de 1000 (mil) cestas básicas, junto a Empresa Distrinorte Comércio e Serviço LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.120.309/0001-39, no valor global de R\$ 129.900,00 (cento e vinte nove mil e novecentos reais), para atender as famílias atingidas em decorrência da situação de emergência decretada em função das enchentes que assolam os Municípios de: Anapu (100 cestas básicas), Pacajá (100 cestas básicas), Vitória do Xingu (200 cestas básicas), Senador José Porfírio (300 cestas básicas), Porto de Moz (200 cestas básicas), Uruará (100 cestas básicas), fundamentada nas disposições contidas no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do mencionado diploma legal.

Belém, 02 de junho de 2009

Marco Antonio Gomes – TEN CEL QOBM

Diretor de Apoio Logístico do CBMPA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de 1000 (mil) cestas básicas, fundamentada nas disposições contidas no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do mencionado diploma legal, assim como no Parecer Jurídico da Comissão de Justiça do CBMPA.

Belém, 02 de junho de 2009

Paulo Gerson Novaes de Almeida – CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Comandante Geral do CBMPA

OBS: REPUBLICADO POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 31434 DE 05/06/2009.